

COMUNICADO

A Ceres – Fundação de Previdência torna público a realização de processo seletivo para provimento de 2 (duas) vagas para Membro Independente do Comitê de Investimentos, mediante as condições estabelecidas neste comunicado.

OBJETIVO

Selecionar profissional com perfil técnico, competências, conhecimentos especializados e experiência comprovada para atuar como **Membro Independente do Comitê de Investimentos**, com a finalidade de assessorar a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pela Ceres.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de recrutamento e seleção será realizado pela SOMA Desenvolvimento Humano e a inscrição deverá ser realizada no site da SOMA, através do link https://somadesenvolvimento.empregare.com/pt-br/vaga-membro-independente-do-comite-de-investi_147958

A seleção é para o emprego por contrato de prestação de serviços e compreenderá as seguintes etapas:

1^a etapa - Análise Curricular: de caráter eliminatório e classificatório. A classificação desta etapa será utilizada para ordenar e selecionar os candidatos para a etapa seguinte.

2^a etapa – Análise Documental Comprobatória dos Requisitos.

3^a etapa - Avaliação Comportamental: Será realizada com ferramentas e instrumentos pertinentes às competências solicitadas.

4^a etapa – Entrevista por Competência: Será realizada abordando as experiências e atitudes comportamentais do candidato e possui caráter eliminatório e classificatório.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

OBRIGATÓRIO:

- Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Atuária, Engenharia ou áreas correlatas com títulos emitidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC;

- Pós-graduação lato sensu em área de investimentos ou correlatas com títulos emitidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- Certificação específica para atuação em Comitê de Investimentos, emitida por instituição certificadora autônoma reconhecida pela **Portaria Previc nº 1.214 de 23 de dezembro de 2025**;
- Conhecimento dos normativos aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);
- Reputação ilibada, inexistência de condenações cíveis ou criminais transitadas em julgado e ausência de sanções em processos administrativos relacionados à seguridade social ou ao exercício de cargo público.
- Não ter mantido, nos últimos 3 (três) anos, qualquer vínculo profissional ou contratual com a Fundação, suas Patrocinadoras ou Instituidoras;
- Não possuir relação de parentesco, em linha reta ou colateral até o 3º grau, nem por afinidade até o 2º grau, com empregados, dirigentes, conselheiros da Fundação, Patrocinadoras ou Instituidoras;
- Não ser fornecedor, prestador ou tomador de bens ou serviços da Fundação, Patrocinadora ou Instituidora, em condições que possam afetar sua imparcialidade;
- Não exercer funções de administrador, conselheiro ou empregado em empresas investidas, instituições financeiras ou organizações que mantenham negócios relevantes com a Fundação, Patrocinadora ou Instituidora;
- Não receber qualquer outro tipo de remuneração da Fundação que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Investimentos, bem como de Patrocinadora ou de Instituidora;
- Não ocupar, nem ter ocupado nos últimos 3 (três) anos, cargo de direção, conselho ou função equivalente em entidade de previdência complementar aberta ou fechada;
- Não representar órgão regulador, entidade governamental ou partido político, nem ocupar mandato eletivo ou cargo de natureza especial ou de assessoramento superior em qualquer esfera da administração pública, ainda que licenciado.

DESEJÁVEL:

- Experiência profissional mínima de **5 (cinco) anos** nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de auditoria, com ênfase em mercado de capitais ou investimentos;
- Atuação prévia em comitês, conselhos ou instâncias colegiadas;
- Conhecimento em políticas de investimentos, alocação de ativos, gestão de riscos e governança corporativa;
- Experiência na análise e acompanhamento de gestores, administradores e prestadores de serviços financeiros.

DO PERFIL, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS REQUERIDOS PARA O CARGO

Conhecimentos técnicos:

- Políticas de Investimentos e seus processos de elaboração, acompanhamento e revisão;
- Gestão e alocação de recursos garantidores;
- Análise de risco, rentabilidade, solvência e liquidez;
- Avaliação de propostas de investimento e de prestadores de serviços ligados à gestão de ativos;
- Normas legais e regulamentares aplicáveis à previdência complementar;
- Governança, compliance e dever fiduciário.

Principais Atribuições e Responsabilidades:

- Assessorar a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à aplicação dos recursos garantidores dos planos;
- Analisar e manifestar-se sobre propostas de investimento;
- Acompanhar a execução das Políticas de Investimentos;
- Sugerir procedimentos e estratégias que contribuam com o processo de alocação dos recursos garantidores, bem como com o monitoramento das carteiras;
- Analisar e manifestar sobre propostas de contratação e substituição de prestadores de serviço relacionados à gestão dos recursos de planos de benefícios;
- Analisar e manifestar os processos de seleção, credenciamento e avaliação de prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos;
- Analisar e manifestar sobre outros assuntos que visem assegurar a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações dos planos e a transparência;
- Atuar com diligência, prudência, lealdade e observância do dever fiduciário, garantindo elevados padrões éticos e de governança.

Habilidades e competências desejadas:

- Capacidade analítica e visão estratégica;
- Comunicação clara, objetiva e técnica;
- Postura ética, independente e imparcial;
- Capacidade de atuar em ambiente colegiado e de debate qualificado;
- Senso crítico para avaliação de cenários econômicos e financeiros;
- Compromisso com autodesenvolvimento e atualização técnica contínua;
- Integridade, transparência e responsabilidade profissional.

JORNADA DE TRABALHO

Participação em **reuniões ordinárias mensais** e extraordinárias, conforme convocação do Comitê de Investimentos, podendo ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida.

REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal de R\$ 4.601,52.

BENEFÍCIOS: Ressarcimento de despesas indispensáveis ao exercício da função, tais como locomoção, alimentação e hospedagem, quando aplicável.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os inscritos deverão se apresentar para participar das etapas previstas neste Comunicado, sempre que convocados, no local, data e horário informados pela empresa SOMA Desenvolvimento Humano, seja presencial ou online, sob pena de desclassificação. Não há possibilidade de escolha ou de alteração de datas e horários para a participação nas etapas após sua definição, salvo motivos de força maior.

Brasília, 06/02/2026